



Governo do Distrito Federal
Jardim Botânico de Brasília
Diretoria Executiva
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, no Centro de Excelência do Cerrado, localizado no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Conj. 12, área especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início a sexta reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os servidores Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta - DIEX, Luciana Oliveira de Freitas - Superintendente de Administração Geral (SUAG), André Portela de Araújo Silva, Assessor de Planejamento – ASPLAN, Esnomero Sabino Batista, Superintendente de Conservação - SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento – SUGEC e Cristiano Rodolpho de Souza Monteiro, Superintendente Técnico-Científico – SUTEC. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, apresentando a Pauta da reunião e logo em seguida passou a palavra ao Chefe da ASPLAN, que começou pela apresentação do Plano Estratégico Institucional, após finalizado e apresentado ao GDF de forma definitiva. A seguir fez a apresentação do Plano de Ação da seguinte forma: 1. Ações Implantadas; 2. Ações que precisam ser melhoradas; 3. Ações que não se aplicam atualmente ao JBB; e 4. Ações não iniciadas. Ficou estabelecida pelo Comitê a discussão das ações apresentadas na próxima reunião. A Diretora-Adjunta finalizou a leitura da minuta das competências das unidades orgânicas do Regimento Interno do JBB, que foi aprovada por todos os presentes. O Chefe da ASPLAN passou para o próximo item da Pauta, os Pilares de Governança e as iniciativas no âmbito do JBB: 1. Mecanismos de Liderança - Comitê Interno de Governança, instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2024 - Foi disponibilizado no site o cronograma mensal de reuniões do CIG para 2024; 2. Área/Agente de Governança – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 3. Planejamento Estratégico – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos – Iniciado pela SUAG, ainda em andamento; 5. Controle Interno – O JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas sim com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno - COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para estabelecer as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 7. Programa de Integridade – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF e a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência – o JBB disponibiliza informações/orientações no site www.jardimbotanico.df.gov.br, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/07/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria – A Ouvidoria do JBB conta com o sistema para registro e acompanhamento de manifestações, o Participa-DF, além de telefone e atendimento presencial. Ainda disponibiliza no site do JBB os Relatórios Trimestrais e Anuais de Ouvidoria. A área encaminha as manifestações de Ouvidoria para a área de governança e alta gestão periodicamente. Ficou acordado que a Ouvidoria - OUV continuará

responsável pela atualização geral do sítio do JBB, juntamente com a Assessoria de Comunicação - ASCOM; 11. Conformidade – O Regimento Interno está em fase final de elaboração. A Assessoria Jurídica é responsável pela análise do cumprimento de normas e padrões estabelecidos e informa à área de governança periodicamente sobre as atividades de identificação de novas/alterações de normas e respectiva análise sobre o impacto nas atividades do JBB e comunica para as áreas interessadas; 12. Governança de Pessoas – O JBB tem uma política de capacitação periódica, estimulando a participação dos servidores em capacitações na Escola de Governança - EGov, aumentando a produtividade e aprimorando a qualidade do trabalho; 13. MEG - Modelo de Governança e Gestão - em acompanhamento. A próxima reunião do CIG está agendada para o dia 06/05/2024, conforme cronograma pré-estabelecido pelo Comitê. Nada mais havendo a tratar, eu, André Portela de Araújo Silva lavrei a presente, e por estarem de acordo, assinam a ata os participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendente de Administração Geral - SUAG

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento - SUGEC

ESNOMERO SABINO BATISTA

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica - SUTEC

ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PORTELA DE ARAUJO SILVA - Matr. 0283527-4, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO - Matr.0283467-7, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESNOMERO SABINO BATISTA - Matr. 283465-0, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138185724** código CRC= **3BC68FAA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br